

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Alegre do Norte - MT

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº:028/2025

VÁLIDA ATÉ:07/08/2029

PROCESSIONº:30/2023

DATADEPROTOCOLO:29/0

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Porto Alegre do Norte - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 826/2022/SEMA/MT de 20 de Outubro de 2.022, que dispõe sobre a Descentralização do Município de Porto Alegre do Norte, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO: Romildo Aprígio Lourenço - Matadouro São Lourenço

ATIVIDADE LICENCIADA: Abatedouro de Bovinos.

LOCALIZAÇÃO: Alameda dos Buritis, 1,5 KM à Direita 600 metros.

MUNICÍPIO: Porto Alegre do
MT

CEP: 78.655-000

NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: Romildo Aprígio Lourenço - Abatedouro São Lourenço.

CNPJ/CPF: 26.951.422/0001-07

RESTRIÇÕES: As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor;

A presente licença não substitui a variação ou outros documentos exigidos por outros órgãos da administração pública municipal, federal ou estadual.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico Nº 045/2025/CIDESA/NA.

LOCALEDATA

Porto Alegre do Norte - MT, 07 de Agosto de 2025.

Fernanda Divina Soares

Secretária Municipal de
Ambiente e Turismo

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização